



APROVADO
07/10/2025

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador – 1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo LIDO <u>07/10/2025</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador – 1º Secretário	☐ – Projeto de Lei ☐ – Projeto de Decreto Legislativo ☐ – Requerimento ☒ – Indicação ☐ – Moção ☐ – Emenda	Nº 015/2025
---	---	-------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O vereador subscrive o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício para o senhor Márcio Novaes Pereira DD, Prefeito Municipal com cópia a senhora Paula Gabriela Rocha Secretária de Administração ou ao setor competente o pagamento integral (100%) das diárias aos servidores da saúde que se deslocarem em caráter de emergência para atendimento fora do município de Campo Grande, quando a distancia for superior a 100km.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que os profissionais da saúde desempenham papel fundamental no atendimento de urgência e emergência, muitas vezes necessitando se deslocar de forma imediata para outros municípios, a fim de garantir o transporte adequado e a assistência necessária aos pacientes em situações críticas.

Tais deslocamentos envolvem responsabilidades, desgaste físico e custos pessoais, que muitas vezes não são devidamente compensados. Portando, garantir o pagamento integral das diárias nesses casos é medida de justiça e valorização do servidor público, assegurando melhores condições de trabalho e reconhecimento àqueles que estão na linha de frente da saúde municipal.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões 07 de outubro 2025.

Alex Sandro dos Santos Oliveira
ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/MDB

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115